

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024), às 8:30 (oito horas e trinta minutos) reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico pelo grupo de WhatsApp AG-COTIMARG aos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados e publicado na sua íntegra no diário Oficial Eletrônico do município de Votuporanga em 28/11/2024, edição nº 2260, página 61, em atendimento ao artigo 36 do Estatuto do Cotimarg. Estiveram presentes o presidente do Cotimarg e prefeito de Votuporanga, Jorge Augusto Seba, e o prefeito de Macedônia, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis. Como representante do município de Cardoso, Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes, representante do município de Fernandópolis, Iraci Pinotti, representante do município de Guarani D'Oeste, Jovelina Aparecida de Almeida Scavazini, representante do município de Indiaporã, Marcia Regina Rossini Arantes, representante do município de Meridiano, Deyviddy Thiago Angelo da Silva, representante do município de Mira Estrela, Barbara Lopes Borges, representante do município de Ouroeste, Antônio Carlos Pereira Gomes, representante do município de Paulo de Faria, Cíntia Rafaela Peliçari de Souza, representante do município de Pedranópolis, Mariane Dias da Cruz, representante do município de Populina, Diego Garcia de Oliveira, representante do município de Riolândia, Roberta Borges da Silva e representante do município de Valentim Gentil, Cíntia Cilene Nagami. Foi garantido os direitos de voz e voto aos representantes especialmente designados através das procurações apresentadas pelos entes consorciados. Após a verificação da presença da maioria absoluta dos entes consorciados, o prefeito de Votuporanga e presidente do Cotimarg, Jorge Seba, iniciou a reunião agradecendo a presença e a participação dos secretários municipais de turismo dos municípios da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, do presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, Sr. Edson Genari, da Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, responsável pela área contábil do Cotimarg e da Sra. Rosana Scapin, representante da prefeitura de Indiaporã. Após os agradecimentos, procedeu à leitura da pauta: 1. Abertura, 2. Eleição da Presidência e Conselho Fiscal para o Biênio 2024 | 2026, 3. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal, 4. Aprovação pela Assembleia Geral do Orçamento de 2025, 5. Apresentação das ações do ano de 2024, 6. Aprovação pela Assembleia Geral do Plano de Contratações Anual - PCA 2025 e 7. Encerramento. Iniciado o **Item 2 da Pauta - Eleição da Presidência e Conselho Fiscal para o Biênio 2024 | 2026** o Presidente Jorge passou a palavra para o gerente administrativo Alexandre Miotto que explicou que o mandato referente ao biênio 2022-2024 se encerrou oficialmente no dia 25 de novembro de 2024, data previamente agendada para a eleição do biênio 2024-2026. Informou ainda que, em consulta realizada no dia 22 de novembro de 2024, os membros dos entes consorciados concordaram, de forma unânime, em prorrogar o mandato atual por mais sete dias, considerando as dificuldades de agenda dos chefes do Poder Executivo dos entes

consorciados. A reunião para a eleição foi, então, reagendada para o dia 2 de dezembro de 2024. Alexandre iniciou explicando o processo de eleição do Cotimarg. Informou que a última eleição foi realizada em 25 de novembro de 2022, com mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição aos membros participantes. Explicou que o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos separadamente, por voto aberto, inclusive nos casos em que a eleição for por aclamação. Disse que será considerado eleito o candidato que obtiver, no mínimo, dois terços (2/3) do total de votos de todos os Entes Consorciados, sendo necessário o quórum mínimo de dez votos e a presença da totalidade dos Entes Consorciados. Além disso, explicou que, logo após a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Cotimarg, a Assembleia Geral elegerá o Conselho Fiscal. Concluiu destacando que o Conselho Fiscal é composto por três conselheiros titulares, que devem ser chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados, enquanto os respectivos Vice-Prefeitos(as) ocuparão os cargos de suplentes, com a única exceção os chefes do Poder Executivo eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Cotimarg. O Presidente Jorge Seba abriu a oportunidade para que todos os prefeitos interessados apresentassem suas candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente para o Biênio 2024-2026, com mandato compreendido entre 26 de novembro de 2024 e 25 de novembro de 2026. Como não houve manifestação de interesse por parte dos membros para a candidatura à Presidência, o Prefeito Jorge Seba colocou-se à disposição para reeleição ao cargo. Os membros dos Entes Consorciados presentes elegeram, por unanimidade, o Prefeito de Votuporanga, Jorge Augusto Seba, para um novo mandato de dois anos como Presidente. Em seguida, também por unanimidade, elegeram o Prefeito de Macedônia, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, como Vice-Presidente do Cotimarg. Após a eleição da Presidência, o Presidente Jorge Seba deu início ao processo de eleição do Conselho Fiscal do Cotimarg para um mandato de dois anos, coincidente com o da Presidência. Durante a Assembleia Geral, foram indicados os nomes dos membros, que foram aprovados por unanimidade. Ficou definido que o Presidente do Conselho Fiscal será o Prefeito de Riolândia, Antônio Carlos Santana da Silva, tendo como suplente o Vice-Prefeito de Riolândia, Mário Cazu Fidioca. Para o cargo de Secretário, foi eleito o Prefeito de Meridiano, Fábio Paschoalinoto, com a suplência em vacância. Como Membro do Conselho Fiscal, foi eleito o Prefeito de Fernandópolis, André Giovanni Pessuto Cândido, tendo como suplente o Vice-Prefeito de Fernandópolis, Artur Watson Silveira. **No Item 3 da Pauta - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal**, Alexandre informou que o Conselho Fiscal se reuniu no dia 22 de novembro de 2024, por meio de teleconferência, para apreciação e votação do Orçamento para o exercício de 2025, bem como para a apreciação e votação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. Após apresentação do Orçamento do Cotimarg, que estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), os documentos foram submetidos à votação pelos membros do Conselho Fiscal e aprovados por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 contendo as ações planejadas e o valor total estimado para as contratações, no valor de R\$ 573.686,00 (Quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais). O PCA foi submetido à votação pelos Conselheiros Fiscais e aprovado por unanimidade. **No Item 4 da Pauta - Aprovação pela Assembleia Geral do Orçamento de 2025**, foi apresentado o orçamento para o exercício financeiro de 2025. A receita estimada, oriunda das Transferências Correntes referentes ao Contrato de Rateio nº

001/2024, aprovado na 10ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária do COTIMARG, realizada em 23 de julho de 2024, será de R\$ 308.976,00 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). A receita patrimonial estimada no valor de R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais), totalizando o orçamento de 2025 em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em receitas correntes. Na sequência, foram detalhadas as despesas, fixadas no mesmo montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e distribuídas nas despesas de Material de Consumo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Esportivas: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Equipamentos e Material Permanente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Reserva de Contingência: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após a apresentação do orçamento, com as respectivas receitas e despesas, o mesmo foi submetido à apreciação e votação dos membros presentes, sendo aprovado por unanimidade. **No Item 5 da Pauta - Apresentação das ações do ano de 2024**, Alexandre apresentou as atividades realizadas e em andamento de 2024 pelo Cotimarg e pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Destacou a participação em feiras, informando que foram contratados estandes em dois eventos, na 16ª edição da Pesca & Companhia Trade Show, realizada em março na cidade de São Paulo, e na Feira do Empreendedor SEBRAE, realizada em outubro, também na capital paulista. Além disso, mencionou a participação como convidados em outras feiras e eventos, sem a necessidade de contratação de espaço, tais como a Agrishow, realizada em maio na cidade de Ribeirão Preto; a Feira da ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens), ocorrida em abril na cidade de Campinas; e o Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista (CIENP), realizado em julho na cidade de Votuporanga. Destacou a participação no XII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, na modalidade Governança Territorial. Informou que, na etapa estadual, realizada em abril na cidade de São Paulo, o Cotimarg conquistou o 1º lugar e representou o Estado de São Paulo na etapa nacional, realizada em junho na cidade de Brasília, onde foi finalista. Explicou que a categoria Governança Territorial reconhece iniciativas que promovem a articulação entre duas ou mais prefeituras, visando o desenvolvimento de soluções voltadas a rotas turísticas intermunicipais e/ou interfederativas, além de estratégias de compartilhamento de experiências, boas práticas e ações destinadas à superação de desafios comuns, entre outras iniciativas afins. No âmbito das capacitações, foram realizadas diversas iniciativas, incluindo o Programa Selo Qualitur de Qualificação Turística e o Empretec Tur, em parceria com o SEBRAE; palestra com o Antonio Vaz Serralha com o tema Turismo, Recursos, Desenvolvimento e Crescimento Econômico; e, como encerramento das atividades do ano, o curso Destinos Turísticos Inteligentes - DTI em parceria com o SENAC. Também foram realizadas as seguintes ações: cadastramento no SISMAPA do Ministério do Turismo; lançamento da mascote Maralinda; entrega das pesquisas de demanda turística, que visam identificar o perfil do turista e do excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande; entrega do projeto de implantação da trilha de longo curso denominada Rota Sertão Paulista; apresentação do jingle oficial da região; criação de layout e formatação de três roteiros turísticos temáticos (Águas Doces, Sertão Paulista e Cerveja, Cachaça e Queijo);

criação da pegada da rede trilha do Ministério do Meio Ambiente para trilhas de longo curso; entrega dos certificados do Selo Qualitur a 42 empresários do segmento turístico; realização de onze reuniões do Fórum Permanente de Turismo e três reuniões do Consórcio Cotimarg. **No Item 6 da Pauta - Aprovação pela Assembleia Geral do Plano de Contratações Anual - PCA 2025**, Alexandre iniciou explicando que o Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento obrigatório, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Em seguida, apresentou o PCA 2025, detalhando as 19 ações planejadas, com informações sobre a previsão de contratação, o grau de prioridade e o valor estimado de cada item. Ressaltou que as ações têm como objetivo a manutenção das atividades do Consórcio, a realização de capacitações, a participação em feiras, o desenvolvimento do planejamento estratégico, a criação de novos produtos turísticos e a produção de materiais promocionais para a Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Por fim, Alexandre informou que o valor total planejado para as contratações previstas no PCA 2025 é de R\$ 573.686,00 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Após a apresentação detalhada das ações e valores do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, os membros presentes analisaram o documento. Em seguida, o PCA foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim, tendo-se esgotado a pauta da 11ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente fez um resumo da ordem do dia, agradeceu pela participação de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos (10h30). Integram esta Ata, os anexos contendo a lista de presença, Demonstrativo da Receita e Despesa, Fichas da Despesa, Fichas da Receita e o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 03 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga e
Presidente Cotimarg

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis

Nilson Timporin Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indiaporã

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis

Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil

COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Entidade: 1 - COTIMARG

Anexo 01

Página 1

Lei: 6, Data: 26/12/2023

| RECEITA | R\$ | R\$ |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 61.024,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 308.976,00 | |
| SUB TOTAL | | 370.000,00 |
| TOTAL | | 370.000,00 |
| SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE | | 55.000,00 |
| R E S U M O | | |
| RECEITAS CORRENTES. | 370.000,00 | |
| TOTAL | | 370.000,00 |

| DESPESA | R\$ | R\$ |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 315.000,00 | |
| SUB TOTAL | | 315.000,00 |
| SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE | | 55.000,00 |
| TOTAL | | 370.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| INVESTIMENTOS | 5.000,00 | |
| SUB TOTAL | | 5.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | | 50.000,00 |
| TOTAL | | 55.000,00 |
| R E S U M O | | |
| DESPESAS CORRENTES | 315.000,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | |
| TOTAL DE DESPESA | | 370.000,00 |
| TOTAL | | 370.000,00 |

Assinado por 15 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE MOTTTO DA COSTA, ADERTO CAVALHO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, NILSON TIMPORIM CAFFER, JAIR CESAR NATTES, ADAUTO SEVERO PINTO e + 6. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/25DE-C7A5-0BF3-5262> e informe o código 25DE-C7A5-0BF3-5262

**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

| Entidade | | Discriminação da Entidade | | | Vinc | Fonte/STN/Cód. Aplic. | Total Orçam |
|----------------------------|-----------------------|---|-------|---|------|-------------------------|-------------|
| Ficha | CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | | |
| 1 | | COTIMARG | | | | | |
| 01 | | COTIMARG | | | | | |
| 01 | 01 | COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande | | | | | |
| 01 | 01 00 | COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande | | | | | |
| | 23 | Comércio e Serviços | | | | | |
| | 23 695 | Turismo | | | | | |
| | 23 695 0001 | Manutenção das atividades do Cotimarg | | | | | |
| | 23 695 0001 0001 0000 | Manutenção das Atividades do Cotimarg | | | | | |
| 001 | | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 20.000,00 |
| 002 | | 3.3.90.31.00 | | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 5.000,00 |
| 003 | | 3.3.90.36.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 0.01.00.1.880.-110 000 | 5.000,00 |
| 004 | | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 250.000,00 |
| 005 | | 3.3.90.40.00 | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI | | 0.01.00.1.880.-110 000 | 35.000,00 |
| 006 | | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 5.000,00 |
| | 99 | Reserva de Contingência | | | | | |
| | 99 999 | Reserva de Contingência | | | | | |
| | 99 999 0002 | Reserva de Contingência | | | | | |
| | 99 999 0002 0002 0000 | Reserva de Contingência | | | | | |
| 007 | | 9.9.99.99.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 0.01.00.1.880.-110 000 | 50.000,00 |
| Total | | | | | | | 370.000,00 |
| Código de Aplicação | | | | | | | |
| 110 | | GERAL | | | | | 370.000,00 |
| 000 | | GERAL | | | | | 370.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 370.000,00 |

Assinado por 15 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, CARLOS SAKATA, ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, NILSON TIMPORM CAFFER, JAIR CESAR NATTES, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, ADAUTO SEVERO PINTO e + 4.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/25DE-C7A5-0BF3-5262> e informe o código 25DE-C7A5-0BF3-5262

COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 1

| Ficha | Codigo Rec | Entid. | Discriminação | Vinculo | % | Fonte/STN/Cód. Aplic. | Total Orçamento |
|-------|-------------------|--------|--|---------|---|-------------------------|-----------------|
| 1 | 1321.01.0.1.00.00 | 1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 61.024,00 |
| 2 | 1739.50.0.1.00.01 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 20.304,00 |
| 3 | 1739.50.0.1.00.02 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 49.657,00 |
| 4 | 1739.50.0.1.00.03 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 5 | 1739.50.0.1.00.04 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 6 | 1739.50.0.1.00.05 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 7 | 1739.50.0.1.00.06 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 8 | 1739.50.0.1.00.07 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 9 | 1739.50.0.1.00.08 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 20.304,00 |
| 10 | 1739.50.0.1.00.09 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 20.304,00 |
| 11 | 1739.50.0.1.00.10 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 12 | 1739.50.0.1.00.11 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 15.448,00 |
| 13 | 1739.50.0.1.00.12 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 20.304,00 |
| 14 | 1739.50.0.1.00.13 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 20.304,00 |
| 15 | 1739.50.0.1.00.14 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | | | 0.01.00.1.880.0-110 000 | 49.657,00 |
| TOTAL | | | | | | | 370.000,00 |

Código de Aplicação

| | |
|-----------|------------|
| 110 GERAL | |
| 000 GERAL | 370.000,00 |
| SUBTOTAL | 370.000,00 |
| TOTAL | 370.000,00 |

| Nº Item | OBJETO | TIPO DE ITEM | UN | QUANT ESTIM | VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR | PREVISÃO CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO | RENOVAÇÃO CONTRATO | GRAU DE PRIORIDADE | STATUS | JUSTIFICATIVA |
|---------|---|------------------------|-----|-------------|-------------------------|----------------------|----------------|--------------------|--------------------|------------|---|
| 11 | Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais | Serviço continuado | SRV | 1 | nov/24 | dez | R\$ 70.000,00 | Não | média | programado | A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande |
| 12 | Contratação de palestras, cursos e capacitações para agentes públicos e empresários do setor de turismo. | Serviço não continuado | SRV | 6 | | nov | R\$ 75.000,00 | Não | Média | programado | Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística |
| 13 | Serviço de Coffee Break para reuniões e eventos | Serviço não continuado | SRV | 1 | | jan, jul, nov | R\$ 8.000,00 | Não | Média | programado | Contratação de serviço de Coffe Break para reuniões e eventos RT Maravilhas do Rio Grande e do Cotimarg |
| 14 | Contratação de empresa organizadora de eventos | Serviço não continuado | SRV | 1 | | nov | R\$ 15.000,00 | Não | Média | programado | Contratação de serviço de organização para Eventos da RT Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg |
| 15 | Contratação de empresa especializada em criação de layouts para materiais de divulgação/promocionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg | Serviço não continuado | SRV | 1 | | jan | R\$ 40.000,00 | Não | Média | programado | A Contratação visa criar, atualizar os materiais promocionais da Região Turística para serem utilizados na distribuição em eventos Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas Maravilhas do Rio Grande |
| 16 | Contratação de empresa especializada de editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg | Serviço não continuado | SRV | 1 | | jan | R\$ 60.000,00 | Não | Média | programado | A contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica, com fornecimento de materiais promocionais, é essencial para garantir a qualidade das publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg. |
| 17 | Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. | Serviço não continuado | SRV | 1 | | mar | R\$ 20.000,00 | Não | Média | programado | A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas |
| 18 | Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG | Serviço não continuado | SRV | 1 | | nov | R\$ 40.000,00 | Não | Média | programado | A contratação do Seminário Empretec para empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG é fundamental para promover o empreendedorismo, incentivar a inovação e aprimorar a gestão de negócios na região. |
| 19 | Contratação de empresa especializada em Identidade territorial, Vocação turística e desenvolvimento da marca lugar (place branding) da Região turística Maravilhas do Rio Grande | Serviço não continuado | SRV | 1 | | abr | R\$ 50.000,00 | Não | Média | programado | A identificação Identidade territorial, Vocação turística e desenvolvimento da marca lugar (place branding) através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg e da Região Maravilhas do Rio Grande |

TOTAL GERAL

R\$ 573.686,00

Votuporanga, 19 de novembro 2024

Assinado por 15 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBASTIÃO, ALEXANDRE MOUTO DA COSTA, ALBERTO CAMARGO FERREIRA DASILVA, ALEX GABRIEL SAKATA, ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, NELSON TIMBOIM CAFFER, JAIR CESAR NATTES e 7. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1.doc.com.br/verificacao/25DE-C7A5-0BF3-5262> e informe o código 25DE-C7A5-0BF3-5262





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25DE-C7A5-0BF3-5262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JORGE AUGUSTO SEBA** (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/12/2024 10:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA** (CPF 215.XXX.XXX-65) em 05/12/2024 11:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** (CPF 080.XXX.XXX-03) em 05/12/2024 11:41:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALEX GARCIA SAKATA** (CPF 121.XXX.XXX-78) em 05/12/2024 12:33:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA** (CPF 251.XXX.XXX-37) em 05/12/2024 12:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCOS ADRIANO DA SILVA** (CPF 093.XXX.XXX-07) em 05/12/2024 14:23:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **NILSON TIMPORIM CAFFER** (CPF 221.XXX.XXX-00) em 05/12/2024 16:52:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JAIR CESAR NATTES** (CPF 070.XXX.XXX-45) em 06/12/2024 08:46:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS (CPF 406.XXX.XXX-44) em 06/12/2024 09:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 06/12/2024 11:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADAUTO SEVERO PINTO (CPF 133.XXX.XXX-47) em 06/12/2024 11:37:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 06/12/2024 11:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO (CPF 384.XXX.XXX-05) em 06/12/2024 16:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIO PASCHOALINOTO (CPF 260.XXX.XXX-22) em 09/12/2024 11:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIO DE FELICIO NETO (CPF 307.XXX.XXX-18) em 10/12/2024 08:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/25DE-C7A5-0BF3-5262>